

ATA Nº 2.583 DA 20º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Evelásio Antonio Vieira. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 1º/09/2.025. Após a leitura coloca a mesma em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DE DIVERSOS:** Convite para o Lançamento da EFAPI 2.025, Convite para o Seminário Desafios e Oportunidades da Cadeia produtiva do Leite em Santa Catarina. **DO EXECUTIVO:** Mensagem Nº 034/2.025 – do Projeto de Lei Complementar Nº 016/2.025m- Altera a Lei Complementar nº 67, de 02 de janeiro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Piratuba, para reestrutura os cargos de Técnico em Tributos e Agente de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, Mensagem Nº 033/2.025 – do Projeto de Lei Nº 017/2.025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2.026 a 2.029. **DO LEGISLATIVO:** Indicação Nº 055/2.025 – Solicita que seja colocado placas indicando o nome das Ruas de nosso Município – do vereador Dirceu Dalmagro, Indicação Nº 056/2.025 – Solicita que sejam adotadas medidas visando à redução da velocidade dos veículos na estrada da Comunidade de Alto Gramado – do vereador Jhonatan Spricigo. Moção de Apoio Nº 03/2.025 – Manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sugerida pela UVESC – Federação das Câmaras de vereadores de Santa Catarina, que acrescenta o parágrafo

4º ao art. 56 da Constituição Federal. A iniciativa tem o objetivo primordial de delegar aos Estados e Municípios a competência para legislar sobre o prazo de licença de seus parlamentares para a convocação de suplentes, uma medida que consideramos essencial para o fortalecimento do pacto federativo e para o aprimoramento da representação democrática. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e votação a Moção de Apoio Nº 03/2.025, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação a Indicação Nº 055/2.025 - Solicita que seja colocadas placas indicando o nome das Ruas de nosso Município – do vereador Dirceu Dalmagro, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação a Indicação Nº 056/2.025 - Solicita que sejam adotadas medidas visando à redução da velocidade dos veículos na estrada da Comunidade de Alto Gramado – do vereador Jhonatan Spricigo, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto do Projeto de Resolução Nº 016/2.025 – Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piratuba e dá outras providências. Após a leitura o Presidente coloca o projeto em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto; Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas e Trabalho, Legislação Social, Defesa do Consumidor e Atividades Privadas do Projeto de Lei Legislativo Nº 06/2.025 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba. Após as leituras o Presidente coloca o projeto em discussão e primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto Orçamento, Finanças, Tributação e

Controle de Contas e Trabalho, Legislação Social, Defesa do Consumidor e Atividades Privadas do Projeto de Lei Complementar Nº 012/2.025 – Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do Município de Piratuba. Após as leituras o Presidente coloca o projeto em discussão e primeira votação o qual foi aprovado por unanimidade. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 15 de Setembro de 2.025.

Evelásio Antonio Vieira

Presidente

Gelci Terezinha de Souza

Vice – Presidente

Dirceu Dalmagro

Primerio - Secretário

Luiz Carlos Gomes

Segundo - Secretário